



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências -
RUA JOFRE SOARES.

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOFRE SOARES**, popularmente conhecida pelo mesmo nome, a qual tem início entre o lote 37 da quadra 43 e o lote 11 da quadra 42 e termina entre os lotes 28 da quadra 37 e Área Verde, de constante no **LOTEAMENTO SEVERINO AFONSO (Planta 297)**, localizada no Bairro **SEVERINO AFONSO**, nesta cidade de Caruaru-PE. (X) 171502.871242m. Esses pontos delimitam todo o bairro, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2019.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, conseqüentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 285/2019-PMC/SEFAZ/CADASTRO – anexo a essa justificativa – apresentou a esta Comissão Permanente a solicitação de elaboração de projeto de lei a fim de denominar e regularizar a presente artéria individualizada, a qual já possui CEP e denominação por domínio público.

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta propositura visando a denominação e regularização da artéria, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2019.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Prefeitura Municipal de Caruaru

Secretaria da Fazenda Municipal



PREFEITURA DE
CARUARU

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 285/2019-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 22 de maio de 2019.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Solicitação de denominação de artéria conhecida popularmente**

1) O Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal, setor responsável da Secretária da Fazenda para manter atualizado o cadastro dos imóveis do município e por consequência os logradouros do município, com atribuição legal prevista no Artigo nº 161 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 032/2012, vem respeitosamente propor, perante a Comissão de Legislação e Redação de Leis que se inicie o processo legislativo para a denominação e regularização da artéria abaixo individualizada; ainda não possui CEP, diante do exposto, propõe a redação do artigo 1º do futuro projeto de lei delimitando a artéria em conformidade com os padrões adotados pelo departamento, segue em anexo da bibliografia:

2) Art. 1º Fica denominada de **RUA JOFRE SOARES**, popularmente conhecida pelo mesmo nome, a qual tem início entre o lote 37 da quadra 43 e o lote 11 da quadra 42 e termina entre os lotes 28 da quadra 37 e Área Verde, de constante no **LOTEAMENTO SEVERINO AFONSO (Planta 297)**, localizada no Bairro **SEVERINO AFONSO**, nesta cidade de Caruaru-PE.

3) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José
Alves de Oliveira
- 062218944-17

Assinado de forma digital
por Thiago José Alves de
Oliveira - 062218944-17
Dados: 2019.05.22 08:41:50
-03'00'

Thiago José Alves de Oliveira
Coordenação I

Marcelo Fernandes
Tabosa

Assinado de forma digital por
Marcelo Fernandes Tabosa
Dados: 2019.05.22 08:40:58
-03'00'

Marcelo Fernandes Tabosa
Apoio à Auditoria

Solicitação de Projeto de Lei – Denominação de Artéria –Rua Jofre Soares – Bairro Severino Afonso

Entrada - pmccadastroimob@gir... Bairros, Ruas, Loteamentos e Pra... +

https://www.google.com/maps/d/edit?mid=1zrKM8m2IT1VeJw6f08ZCMOWNrKOf3Nv&ll=-8.26588819398803%2C-35.987865270218265&z=17

Bairros, Ruas, Loteamentos e Pra...
Croqui da geolocalização dos Bairros, Ruas, Loteamentos e Praças de Caruaru
1.292 visualizações

Todas as alterações foram salvas no Drive

Adicionar camada + Compartilhar
Visualizar

- Rua Antônio Josué da Silva
- Rua Maria do Carmo da Silva
- Rua João Clementino Filho
- Rua Antônia Maria da Silva d...
- Rua General Rabelo
- Rua Alzira Vidal de Oliveira
- Avenida Projetada Av 4
- Avenida Projetada Av 5
- Avenida Daniel Felix da Silva
- Rua Projetada R 16
- Avenida Projetada Av 2
- Rua Projeta R18
- Rua Projetada R 21
- Rua Projetada R 4
- Avenida Rádio Difusora de C...
- Rua Projetada R 3
- Rua Jofre Soares**
- Linha 1307
- Rua Projetada
- Rua Santa Cecília
- Rua Projetada
- Rua Projetada
- Rua Projetada
- Rua Wilmar Augusto Correia

Rua Jofre Soares
Solicitação de Projeto de Lei
↔ 255 m

Google My Maps

Dados cartográficos ©2019 Google Imagens ©2019 CNES / Airbus, DigitalGlobe Termos

PT 08:43 22/05/2019